

**PORTARIA N.º 410, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 165/2014, 166/2014 e 167/2014 em anexo,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para o Agente Político e os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento até a Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 27 e 28 de novembro de 2014, visando participar do 2.º Congresso Paranaense de Cidades Digitais, promovido pela AMOP, *sendo:*

<b><i>Nome do Servidor</i></b>	<b><i>Cargo</i></b>	<b><i>Lotação</i></b>
Arnildo Rieger	Prefeito	Gabinete
Airton S. Cavali	Colaborador Operacional	Gabinete
Edson Borssoi	Colaborador Profissional de Sistemas	Administração

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2014.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***